

NOMEIA DELEGADO DISTRITAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista decisão do Tribunal Eleitoral Maçônico que suspendeu as Eleições Administrativas 2018/2019 da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: União, Justiça e Caridade Nº 640 - Or.: de São Manuel – SP;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: Ronaldo Fernando Placca (L. 399), Delegado Distrital do 3º Distrito da 26ª Região Maçônica para condução do processo eleitoral da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: União, Justiça e Caridade Nº 640 - Or.: de São Manuel – SP;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre